



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 25/03/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 9/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e a **ROSANE TAFAREL**, Secretária de Educação SUGERINDO o seguinte:

QUE SEJAM COLOCADOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA EM TODAS AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE QUE AINDA NÃO POSSUEM.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a finalidade de que sejam feitas as instalações dos aparelhos de ar condicionado que já estão nas escolas e creches, porém ainda não estão funcionando por conta da parte elétrica ou mudança de padrão. A instalação de ar condicionado para nossas escolas possibilita assim melhores condições de trabalho aos nossos professores e posteriormente maiores ganhos no desenvolvimento educacional dos alunos.

Sala das Sessões, 12/01/2024 - 12:02:12

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente